



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 064/2024

Publicado em 30/04/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2024

SÚMULA Nomeia Comissão de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação do Município de Cantagalo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo simplificado;

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- I. **Daniele S. de Moura** - Pedagoga
- II. **Rocimara Ayres Martins** - Assistente de RH
- III. **Erderton de Iara Magalhães** - Procurador Jurídico
- IV. **Dirceu Luiz Garcias da Silva** - Assistente Administrativo
- V. **Inez Pereira** - Professora - Pres. Sindicato Serv. Públicos

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Servidora **Daniele S. de Moura**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de abril de 2024.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 033/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: **CRISTIANE WILTNER**, portadora da matrícula 3474-1, com o cargo de Merendeira do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data do laudo da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 034/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 30 (trinta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: **NILZA DE FATIMA MARTINS**, portadora da matrícula 3015-1, com o cargo de auxiliar de serviços gerais quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data do laudo da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 035/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 90 (noventa) dias mediante laudo médico pericial ao servidor: **RONILDO JOSÉ DAS SILVA**, portador da matrícula 3496-1, com o cargo de Assistente Social quadro de Provimento Efetivo na secretaria de assistência social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 26.03.2024

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 036/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde,
conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 45
(quarenta e cinco) dias mediante laudo médico pericial à servidora: VILMA
TERESINHA DE OLIVEIRA, portadora da matrícula 2749-1, com o cargo de
professora no quadro de Provimento Efetivo no departamento da educação deste
município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo
de 15/04/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 1/2024

AVISO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CANTAGALO comunica aos interessados que se encontra aberto o
CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições
Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas
pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen),
passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e
demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado
financeiro nacional.

Edital

Os interessados poderão retirar na sede do IPSM, na Rua Cinderela, nº 379, Centro,
Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, CEP: 85.160-000 ou ainda solicitar pelo e-
mail: ispm@cantagalo.pr.gov.br.

Entrega das Documentações

A Diretoria Executiva e Administrativa do IPSM receberá os documentos solicitados
neste Edital de forma digital ou on line através do site das Instituições Gestoras e
Administradoras de Fundos de Investimentos, ou ainda através de e-mail, quando
solicitado pelo IPSM. Ou ainda poderão ser recebidas cópias impressas entregues na
sede do IPSM, sito Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000.

Cantagalo, 29 de abril de 2024.

Susana Aparecida Borelli
Presidente do IPSM



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de
Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e
demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE MAIO
DE 2024, o DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024**, cujo objeto é o
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E
OPNIÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E
DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de
Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como, dúvidas e informações na Prefeitura
Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar da dispensa de licitação, o licitante deverá estar credenciado no
sistema "DISPENSA ELETRONICA" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 29 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC
CONTRATO Nº 276/2023-PMC
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ nº. 78.279.981/0001-45

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

CNPJ nº. 48.27.392/0001-81

Representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

Valor da supressão: R\$ 855,44 (oitocentos e quarenta e cinco reais e
quarenta e quatro centavos).

Data do Aditivo: 29 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024
DISPENSA Nº 04/2024-PMC

OBJETO: O ACOHLIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA EM FAVOR DA SENHORA ELZA DE OLIVEIRA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS 0001482-73.2023.8.16.0060

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI

Contratada: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 41.595.631/0001-88
Representada pela Sra. ALINE DE FATIMA CAVALHEIRO DOS SANTOS

VALOR TOTAL R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Data da ata: 29 de abril de 2024.
Vigência do contrato: 6 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMC
1ª TA – SUPRESSÃO DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: IRINEU MENDES MACHADO E MATHEUS PAULINO DA ROCHA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI

Contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO DO LOTE 1 MURO DE CONTENÇÃO CMEI PEDACINHO DO CÉU - R\$ 819,90 (oitocentos e noventa reais e noventa centavos).
Data do ADITIVO: 30 de abril de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 – PMC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do **O ACOHLIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA EM FAVOR DA SENHORA ELZA DE OLIVEIRA, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS 0001482-73.2023.8.16.0060** e adjudicação à empresa **CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA**, inscrita no CNPJ nº 41.595.631/0001-88, no valor total de **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Cantagalo, 29 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2024-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL ENSINO, NÃO ABRANGIDOS PELO PREGÃO 01/2024**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **ALFATEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.261.545/0001-15, com valor total de **R\$ 113.400,00** (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 26 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que REABRIRÁ às 09H00MIN DO DIA 17 DE MAIO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E HOSPEDAGEM DE DATA CENTER DEDICADO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 30 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02-20, PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2020-CMC
4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico visando a manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos, terminal server, firewall, portal da transparência e sistemas web do legislativo.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, CNPJ: 95.684.619/0001-79, representada pelo Presidente Sr. Ciro José Abreu.

Contratada: LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978, CNPJ N.º 30.007.046/0001-01, representada pela Sra. Larissa Maria Giacomini.

Prazo e vigência contratual do Aditivo: 12 meses, de 4/5/2024 a 3/5/2025.

Valor Mensal: R\$ 1001,69 (mil e um reais e sessenta e nove centavos).

Valor Total do Aditivo: R\$ 12.020,28 (doze mil e vinte reais e vinte e oito centavos).

As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data de assinatura do termo aditivo: 26 de abril de 2024.

SEXTA 10 MAIO
BAILE GAUCHO

ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO - PR

SOM DO SUL

LOCAL: CTG JACOB FRITZ

22H

42 ANOS

ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO - PR

DOMINGO 12 MAIO

SHOW NACIONAL

KLEO DIRAH

LOCAL: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

22H

42 ANOS